

NOME DA PRÁTICA

867. COMITÊ DE DIVERSIDADE DO TJMA

LOCALIDADE

São Luís / MA

AUTOR(ES)

Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO

24/04/2021

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

NOME DO PRESIDENTE

LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

TELEFONE DO PRESIDENTE

(98) 988158314

NOME DO MAGISTRADO

MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA

E-MAIL DO MAGISTRADO

marfonseca@tjma.jus.br

TELEFONE DO MAGISTRADO

(98) 988224130

NOME DO RESPONSÁVEL

MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA

CARGO DO RESPONSÁVEL

Juiz

TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(98) 988224130

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

marfonseca@tjma.jus.br

ASSUNTO PREPONDERANTE

Proteção de direitos das minorias

ENDEREÇO

Rua de Nazaré, 58, Centro, São Luís, MA

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

07/2020

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO - ESMAM, Núcleo de Pesquisas Jurídicas de Imperatriz - Democracia e Direitos Fundamentais (NUPEJI), Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia (IEMA) de Timon (MA), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) de Pedreiras, Timon e Açailândia

WHATSAPP

(98) 988224130 - Marco Adriano Ramos Fonsêca

CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

FACEBOOK

<https://pt-br.facebook.com/tjmaoficial/>

INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/tjmaoficial/?hl=pt-br>

YOUTUBE

<https://www.youtube.com/c/tjmaoficial/featured>

DESCRIÇÃO RESUMIDA

O Comitê de Diversidade foi instituído pela Res. GP 47/2020, órgão auxiliar permanente de promoção de políticas institucionais antidiscriminatórias e de direitos humanos, com a atribuição de propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal, estabelecendo um diálogo permanente com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares. A instituição do Comitê está alinhada às metas de gestão do biênio 2020/2022 da Mesa Diretora do TJMA, e visa materializar especificamente a meta 22 que preconiza “assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, assegurando-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência” (metas de gestão disponíveis no link: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/portalweb/metaspара_nova_gesto_24042020_1635.pdf). Atua na elaboração e no desenvolvimento de uma política judiciária antidiscriminatória que contemple tanto o pluralismo de origens quanto o de ideias, trabalhando os mais variados temas, como justiça, sociedade, dignidade da pessoa humana, equidade, acessibilidade, liberdade de consciência, política e de crença, qualidade de vida no ambiente de trabalho, dentre outros. Desta forma, a instituição do Comitê de Diversidade tem com objetivo orientar a criação e consolidação de políticas públicas judiciárias que contribuam para a erradicação do racismo, violência de gênero, lgbtfobia, capacitismo, etarismo, gordofobia e demais formas de discriminação, estabelecendo um diálogo permanente com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares. A abordagem de temáticas antidiscriminatórias encontra-se em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), obedecendo ao compromisso do Poder Judiciário Brasileiro celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ONU em 2019.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Identificar e propor soluções visando a erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. Promover a conscientização de magistrados, servidores e jurisdicionados para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, e a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social. Nesse sentido, são objetivos do Comitê: a) assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, assegurando-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, tais como racismo, sexismo, lgbtfobia, etarismo, capacitismo e gordofobia; b) promover a conscientização, no âmbito interno, para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias; c) criar um ambiente de trabalho que garanta a segurança, a saúde e o bem estar físico e psicológico de magistrados e servidores que pertençam aos grupos historicamente discriminados; d) realizar eventos e cursos voltados para as questões referentes à diversidade, visando à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados, servidores e jurisdicionados; e) atender às demandas do jurisdicionado que pertença aos grupos de diversidade de que trata este Comitê, por meio de audiências públicas e da manutenção de um canal junto à Ouvidoria para denúncias de práticas discriminatórias diversas; f) estabelecer diálogo permanente com movimentos sociais organizados que tratem de temáticas relacionadas à diversidade, visando a atualização constante quanto às suas demandas. O Comitê tem atribuição receber denúncias de práticas discriminatórias no âmbito do Poder Judiciário, averiguar a verossimilhança da alegação e requisitar ao setor competente a adoção das providências cabíveis

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

Trata-se do primeiro Comitê temático acerca de diversidade e pluralidade no âmbito dos Tribunais do Estado do Maranhão, e um dos primeiros no Brasil, o que impulsionou, inclusive, a instituição de outros comitês congêneres no âmbito das demais instituições do Sistema de Justiça locais, a exemplo do Ministério Público do Estado do Maranhão que instituiu o Núcleo de Promoção da Diversidade em 12/11/2020 (<https://www.mppma.mp.br/index.php/lista-de-noticias-gerais/11/17422>). O pioneirismo no cenário nacional também foi reconhecido pelo IBDFAM, em matéria divulgada em seu site em 07/07/2020, com o título “Pioneirismo: TJMA dá importante passo na luta pelo respeito à diversidade e inclusão social” (disponível no link <https://ibdfam.org.br/index.php/noticias/ibdfam-na->

[midia/18706/Pioneirismo:+TJMA+dc3%a1+importante+passo+na+luta+pelo+respeito+%c3%a0+diversidade+](https://ibdfam.org.br/index.php/noticias/ibdfam-na-midia/18706/Pioneirismo:+TJMA+dc3%a1+importante+passo+na+luta+pelo+respeito+%c3%a0+diversidade+)

A instituição do Comitê de Diversidade está alinhada às metas de gestão do biênio 2020/2022 da Mesa Diretora do TJMA, e visa materializar especificamente a meta 22 que preconiza “assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, assegurando-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência” (metas de gestão disponíveis no link: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/portalweb/metas_para_nova_gesto_24042020_1635.pdf).

Desta forma, a instituição do Comitê de Diversidade teve com objetivo orientar a criação e consolidação de políticas públicas judiciárias que contribuam para a erradicação do racismo, violência de gênero, lgbtphobia, capacitismo, etarismo, gordofobia e demais formas de discriminação, estabelecendo um diálogo permanente com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares. Nesse sentido, o Comitê de Diversidade promoveu vários eventos de formação e conscientização ao longo de seus 10(dez) meses de instituição, conforme será descrito no item “como ocorreu o processo de implantação da prática”. O Comitê está alinhado aos valores consagrados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que instituiu um Estado Democrático de Direito visando uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, bem como, aos compromissos internacionais de que o Brasil é signatário, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os tratados e convenções internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação, intolerância e violência. Os eixos de atuação do Comitê de Diversidade do TJMA em temáticas antidiscriminatórias encontra-se em consonância com as diretrizes do órgão e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, demonstrando a preocupação do Judiciário maranhense com o compromisso firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a ONU, em 2019. Registre-se, por oportuno, que a abordagem de temáticas antidiscriminatórias pelo Comitê de Diversidade do TJMA encontra-se em consonância, também, com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que é o órgão central de planejamento e coordenação do Poder Judiciário que atua no controle administrativo e no desenvolvimento de políticas judiciárias voltadas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no Brasil, nos moldes do art. 103-B da Constituição Federal de 1988. Visa, portanto, implementar uma cultura organizacional e promover o desenvolvimento de política institucional antidiscriminatória e de Diversidade, em respeito ao pluralismo e à equidade que devem nortear a atuação do Poder Judiciário do Maranhão, enquanto um dos Poderes da República e Instituição do Sistema de Justiça, a partir da elaboração, proposição e definição de objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal, na perspectiva da Diversidade, da Antidiscriminação e do respeito à

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

1) Inclusão na estrutura administrativa do TJMA de órgão permanente de promoção de políticas institucionais antidiscriminatórias e de direitos humanos, composta por magistrados e servidores do TJMA; 2) Elaboração, aprovação, proposição e definição de objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal, impulsionando a implantação de uma política judiciária antidiscriminatória, que respeita a diferença, a equidade e a pluralidade que compõem a formação da sociedade brasileira; 3) Proporcionando visibilidade às pautas dos públicos historicamente discriminados, viabilizando o cumprimento ao ODS 16 da Agenda 2030 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), especialmente a meta 16.7 garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis, a meta 16.10 de assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais), e 16.b de promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável; 4) Primeiro Comitê temático acerca de diversidade e pluralidade no âmbito dos Tribunais do Estado do Maranhão, e impulsionou, inclusive, a instituição de outros comitês congêneres no âmbito das demais instituições do Sistema de Justiça locais, a exemplo do Ministério Público (Núcleo de Promoção da Diversidade em 12/11/2020 – <https://www.mpma.mp.br/index.php/lista-de-noticias-gerais/11/17422>); 5) A composição do Comitê de Diversidade foi norteada pelo respeito ao pluralismo e na observância da representatividade dos mais variados eixos de diversidade, tendo por Coordenadores 02(dois) magistrados, observada a diversidade de gênero, e sendo integrado por servidores autoidentificados com as categorias de diversidade dos eixos de atuação do órgão (negros, indígenas, idosos, pessoas transgênero, pessoas com deficiência), além de representantes das Coordenações temáticas já instituídas no TJMA, tais como a Coordenadoria da Mulher, Escola da Magistratura, Assessoria de Comunicação, e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. A designação da primeira composição do Comitê de Diversidade foi materializada no ATOPRESIDENCIA-GP – 212020, contando com 11 titulares e 09 suplentes. O Comitê elaborou e aprovou a minuta do Projeto de Regimento Interno e da Política de Diversidade no âmbito do TJMA, que se encontra em tramitação perante a Comissão de Legislação do TJMA para aprovação na forma de Resolução do TJMA, com caráter vinculante a todos os órgãos do Poder Judiciário do Maranhão; 6) Oportunizar um espaço democrático para o diálogo permanente com movimentos sociais organizados que tratem de temáticas relacionadas à diversidade, visando a atualização constante quanto às suas demandas; 7) Promover a conscientização e formação continuada de magistrados, servidores e jurisdicionados para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, e a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social, cumprindo assim a ODS 4 (Educação de Qualidade), assegurando a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

NO SEU ENTENDIMENTO, SUA PRÁTICA FOMENTA A EDUCAÇÃO E A CULTURA NO PAÍS? EM CASO POSITIVO, EXPLIQUE COMO.

Sim, o Comitê de Diversidade do TJMA promove a Defesa da Igualdade e da Diversidade, a partir da efetivação dos objetivos estratégicos, irradiando a concepção de uma política e uma cultura institucional antidiscriminatória no âmbito do TJMA, mediante o alinhamento aos tratados internacionais aplicáveis à espécie, à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e às diretrizes institucionais do Conselho Nacional de Justiça. Ademais, a partir dos eventos de formação continuada, o Comitê de Diversidade promove a conscientização da população maranhense para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, e a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social. É cediço que a temática antidiscriminatória vem sendo debatida em âmbito nacional e internacional a partir das perspectivas dos Direitos Humanos, e conforme as lições de Rios, Leivas e Schäfer (2021, p. 127) “O direito constitucional brasileiro e o direito internacional dos direitos humanos têm, dentre seus conteúdos fundamentais, a afirmação do direito de igualdade como mandamento de proibição de discriminação.”. Nesse contexto, é importante registrar que os valores consagrados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconizam a instituição de um Estado Democrático de Direito destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social. Acrescente-se, outrossim, que a Constituição Federal de 1988 dispõe que a dignidade da pessoa humana é fundamento estruturante do Estado Democrático de Direito (art. 1º, III, da CF) e que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, e a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, incisos III e IV, da CF), e insere entre os direitos fundamentais, o direito à igualdade. Nessa perspectiva, a instituição do Comitê de Diversidade do TJMA no dia 06/07/2020, através da Resolução GP 47/2020, alinhada às metas de gestão do biênio 2020/2022 da Mesa Diretora do TJMA, elaboradas pelo seu Presidente Desembargador Lourival Serejo, insere-se na vanguarda da promoção de Direitos Humanos e da implementação de políticas institucionais antidiscriminatórias, já que concebido e instalado antes da edição da Resolução CNJ 351, de 28/10/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Nesse contexto, observa-se que o tema da antidiscriminação se amolda aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constantes da Agenda 2030 das Nações Unidas: 01) ODS 3 (Saúde de qualidade): assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; 02) ODS 4 (Educação de Qualidade): Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, especialmente a meta 4.7 (até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o

COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

redes sociais, sites, televisão

EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

1. Inicialmente, por ocasião de sua posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 24 de abril de 2020, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa apresentou 28 metas específicas de gestão para o Biênio 2020/2022. 2. As metas apontam para a excelência e qualidade na prestação jurisdicional e promoção do acesso à justiça, uma perspectiva humanística de preservação dos direitos humanos e da sociedade, com a intensificação dos avanços tecnológicos, virtualização de processos, apoio aos núcleos de conciliação, além da busca pela transparência e segurança das informações judiciais, capacitação de magistrados e servidores, incentivo à sustentabilidade e diversidade, à preservação da memória institucional e aperfeiçoamento na gestão orçamentária. 3. Entres as metas de gestão, o desembargador Lourival Serejo também destacou a proteção aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, visando assegurar o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência. Em seu discurso de posse enfatizou: “Estarei atento a todos os clamores sociais, a todos os clamores de justiça, a todas as pessoas sem distinção de sexo, idade, cor, desenvolvendo uma sensibilidade para atender a todos os anseios da população, com a prática da melhor justiça, com mais celeridade e máxima atenção possível, com mais respeito à dignidade de cada um”. 4. Nesse sentido, em junho/2020 o Presidente do TJMA, Desembargador Lourival Serejo, instituiu Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de projeto de Resolução para instituição do Comitê de Diversidade, composto pelos magistrados Marco Adriano Ramos Fonsêca (Entrância Intermediária) e Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa (Entrância Final) e pelos servidores Luciano Lopes Vilar (Técnico Judiciário – lotado na Diretoria Geral), Luciana Brandão Ferreira (Analista Judiciário – Administradora - lotada na ESMAM), Danielle Mesquita de França Sousa (Diretora de Recursos Humanos do TJMA) e Joseane Cantanhede dos Santos (Analista Judiciário – Bibliotecária – lotada na ESMAM), que se reuniram quinzenalmente e apresentaram a minuta do ato normativo. 5. A solenidade virtual de lançamento do Comitê de Diversidade foi realizada no dia 06 de julho de 2020, com transmissão no canal do Youtube do TJMA (<https://www.youtube.com/watch?v=UozZGhyUxVU>), ocasião em que foi assinada a Resolução GP 47/2020, que instituiu o Comitê de Diversidade e foi proferida palestra pela Desembargadora aposentada e membro do IBDFAM, Maria Benenice Dias, destacando o pioneirismo da iniciativa no cenário do Poder Judiciário Nacional. 6. A primeira composição do Comitê de Diversidade foi materializada no ATOPRESIDENCIA-GP – 212020, contando com 11 titulares e 09 suplentes: I – titulares: a) MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA, matrícula nº 144022, Juiz de Direito e Coordenador Geral dos Trabalho; b) ELAILE SILVA CARVALHO, matrícula nº 144279, Juíza de Direito, Coordenadora Adjunta; c) JOSEANE CANTENHEDE DOS SANTOS, matrícula nº 115709, Analista Judiciário – Bibliotecária: servidora autoidentificada negra; d) ADRIANA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 183137, Juíza de Direito: servidora autoidentificada indígena; e) LUCIANO LOPES VILAR, matrícula nº 147835, Técnico – Judiciário: servidor autoidentificado transgênero; f) CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS CADILHE, matrícula nº 8961, Auxiliar de Serviço Operacional – Auxiliar de Enfermagem: servidora acima de 60 anos; g) AMANDA DOURADO ROLIM SAMPAIO, matrícula nº 171454, Analista Judiciário - Direito: servidora indicada pela Coordenadoria da Mulher; h) PAULO RICARDO MACIEL NASCIMENTO, matrícula nº 161802, Técnico Judiciário: - servidor indicado pela Comissão de Pessoas com Deficiência; i) FÁBIO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 102194, Analista Judiciário – Letras: servidor indicado pela Diretoria de Recursos Humanos; j) LUCIANA BRANDÃO

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

01) Apoio institucional do TJMA, ESMAM, CGJ na implementação das ações, projetos e iniciativas elaboradas e sugeridas pelo Comitê de Diversidade; 02) Composição do Comitê de Diversidade foi norteadada pelo respeito ao pluralismo e na observância da representatividade dos mais variados eixos de diversidade; 03) Elaboração e aprovação de Calendário da Diversidade e Plano de Ação com o estabelecimento de metas para realização de matérias da Assessoria de Comunicação sob perspectivas inclusivas e temáticas da diversidade, realização de, pelo menos, 02(dois) eventos de formação mensais abertos ao público; 04) Apresentação de projetos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal, elaborados com amplo debate e participação dos membros do Comitê; 05) Aprimoramento da comunicação institucional mediante uma linguagem inclusiva e de promoção da diversidade, com caráter educativo, informativo e de orientação social, mediante a valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, etárias, de gênero e de orientação sexual, com reflexos positivos para a qualidade do ambiente de trabalho; 06) Aprimorar a elaboração do planejamento estratégico do TJMA a partir da sistematização de programas, metas e indicadores alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), voltados à promoção dos direitos humanos, desenvolvendo uma cultura institucional de tolerância, do respeito às diferenças, para o estabelecimento de uma postura antidiscriminatória em todas as suas dimensões, contemplando as perspectivas das temáticas antidiscriminatórias; 07) A criação do Comitê representa um ato de vanguarda da Mesa Diretora do TJMA, consistindo em um órgão de promoção dos direitos humanos, na estrutura do Poder Judiciário do Maranhão, com a missão de propor e impulsionar objetivos, ações, metas e indicadores que promovam a igualdade e uma política antidiscriminatória voltada para o público interno e externo; 08) Duas Audiências Públicas realizadas com o Movimento Negro e comunidade LGBTQIA+, oportunizando espaço de escuta ativa e atendendo às demandas do público jurisdicionado que pertença aos grupos de diversidade de que trata este Comitê, resultando na instalação da Vara Agrária e a apresentação de novo Provimento regulamentando a alteração de nome e gênero no registro civil; 09) Realização de campanhas institucionais de conscientização para temáticas antidiscriminatórias, com a divulgação de matérias alusivas ao Calendário de Diversidade aprovado pelo Comitê, no site, redes sociais e material gráfico pela Assessoria de Comunicação do TJMA – 12 matérias divulgadas em 2020, 4 lives/webinários promovidos em 2020, 10 matérias produzidas em 2021 e 05 lives/webinários promovidos em 2021; 10) Realização de Curso de Formação para Servidores “Direito das Relações Étnico-Raciais”; 11) Webinário Crimes Raciais e Direito Penal Brasileiro transmitido no youtube da ESMAM; 12) Projeto: Semana de Priorização da Terceira Idade e Selo Unidade Judicial Amiga da Terceira Idade – apresentado ao Planejamento Estratégico do TJMA e para implementação em Outubro/2021; 13) Projeto: Censo da Diversidade no Judiciário - O Comitê já sugeriu ao TJMA, em setembro/2020 (OFC-1VP - 972020), a realização do primeiro Censo da Diversidade no Poder Judiciário, mediante inclusão de questionário por ocasião do processo de cadastramento anual de magistrados e servidores do TJMA, o qual foi desenvolvido pela equipe do Comitê, considerando os pilares da diversidade: geração, gênero, raça e etnia, LGBTQIA+; 14) I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação – realização do evento nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021: O webinário reunirá palestrantes que são referência nacional e estadual sobre as perspectivas da Diversidade e do Direito da Antidiscriminação,

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

- Diante dos índices elevados da pandemia COVID-19, o funcionamento operacional do Comitê de Diversidade ocorreu mediante o uso de vias remotas de comunicação, priorizando-se a realização de reuniões ordinárias mensais e audiências públicas por videoconferência, eventos em formato virtual e webinários; - Adiamento da inauguração da sala de atendimento presencial prevista para o dia 13/05/2021, por decorrência das medidas de distanciamento social e da suspensão do atendimento presencial durante a pandemia; - Dificuldade para o contato presencial com o público jurisdicionado e o público interno do TJMA, já que o Comitê foi instalado durante a pandemia e na vigência das medidas de distanciamento social; - Ausência da definição de uma política judiciária uniformizada no âmbito nacional ao tempo da aprovação da Resolução GP 47/2020, que instituiu o Comitê de Diversidade do TJMA.

EQUIPE

- Membros do Comitê de Diversidade designados pelo ATOPRESIDENCIA-GP – 212020, contando com 11 titulares e 09 suplentes; - 1 servidora efetiva lotada no Comitê de Diversidade; - Equipes da Assessoria de Comunicação do TJMA e ESMAM; - Ouvidoria do TJMA para encaminhamento de sugestões e encaminhamento de denúncias de práticas discriminatórias.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

- Computadores; - Equipamentos tecnológicos e sistemas corporativos do TJMA; - Desenvolvimento de conteúdo pela ASCOM do TJMA; - Material permanente e de expediente da sala presencial do Comitê de Diversidade. - Sistema da Ouvidoria do TJMA – atendimento pelo Telejudiciário, por meio do número 0800-707-1581 (ligação gratuita para ligações oriundas de telefones fixo) ou do telefone (98) 3194-5555; do celular (98) 98880-5251 (Whatsapp); do Whatsapp Business (98) 3194-5838/3194-5849/3194-5854/31945851 (enquanto durar o trabalho remoto); do aplicativo móvel “Ouvidoria TJMA”; do e-mail ouvidoria@tjma.jus.br; do formulário eletrônico, disponível na página eletrônica do TJMA (www.tjma.jus.br), no link da Ouvidoria ou na seção “Fale conosco”; ou por carta, endereçada à própria Ouvidoria, situada no Fórum Des. Sarney Costa, Av. Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís – MA. CEP: 65076-820; - e-mail: comite.diversidade@tjma.jus.br; - telefone fixo: (98) 3261- 6285; - sala de videoconferências na plataforma ZOOM para realização das reuniões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.

ORÇAMENTO

- Recursos do orçamento anual do TJMA, já que o Comitê de Diversidade é vinculado à Presidência do TJMA;

OUTROS RECURSOS

- acervo bibliográfico que se encontra disponível para consulta local na sala do Comitê de Diversidade do TJMA, situada na Rua de Nazaré, Centro, Prédio Guaxenduba, em frente ao IBGE.

Instituição do Comitê da Diversidade

live
6 de julho, às 17h,
pelo youtube
@tjmaoficial

Dr. Luizvil Távila
Membro do Conselho de Política de Políticas de Igualdade

Dr. Maria Rosalinda Dias
Membro do Conselho de Política de Políticas de Igualdade

Marcos Adriano Ramos da Fonseca
Membro do Conselho de Política de Políticas de Igualdade

Danielle Marafioti
Membro do Conselho de Política de Políticas de Igualdade

Luciana Assunção
Membro do Conselho de Política de Políticas de Igualdade

Luciano Vilar
Membro do Conselho de Política de Políticas de Igualdade

Jessica Carinhoso
Membro do Conselho de Política de Políticas de Igualdade

Pol. Judiciária do Rio Grande do Sul
RADIOWEB
@tjmaoficial

25 de julho

DIA DA Mulher NEGRA

Milhares de mulheres negras do Brasil

Pol. Judiciária do Rio Grande do Sul
RADIOWEB
@tjmaoficial

29 de janeiro

LIVE INSTAGRAM @tjmaoficial | 29/01 17h

Dia Nacional da Visibilidade Trans

Palcoaberto Caio Mendonça
Assessor de SEDHPOP

Moderador Luciano Lopes Vilar
Membro do Comitê de Diversidade do TJMA.

www.tjma.rs.br
RADIOWEB
@tjmaoficial